

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMOBILIZADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **MS CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede à Rua: Dr. Luís Suplicy, nº 75 Altos – Gonzaga – Santos, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 20.064.741/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores, Marcelo Alfredo dos Santos e Silmara Maria Del Rio, ambos contadores, e **Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto**, com sede à Rua: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº. 15 – Boqueirão, Santos - SP, inscrita no CNPJ (MF), sob nº. 55.673.255/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Considerando que:

(I) A CONTRATANTE é uma Fundação sem fins lucrativos que tem por objeto principal a defesa, preservação e conservação da cultura;

(II) A CONTRATADA se declara empresa legalmente habilitada a prestar os serviços que constituem o objeto do presente contrato, pela atuação de profissionais aptos, nos termos da lei;

(III) O objeto deste Contrato está inserido no escopo do projeto, realizar um levantamento detalhado de todos os bens patrimoniais da Contratante, incluindo a identificação, categorização dos mesmos, com o intuito de atualizar os registros contábeis e assegurar a conformidade com as normas fiscais e contábeis vigentes.

Escopo do trabalho

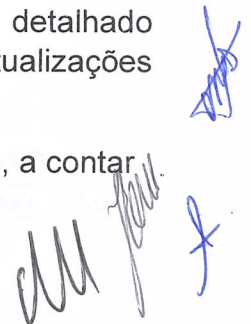
1. Levantamento Inicial através de visitas técnicas às instalações da instituição para identificar e catalogar todos os bens patrimoniais existentes. Este processo incluirá a captura de informações detalhadas, como descrição do bem, localização, número de série, marca, modelo, estado de conservação e outras características relevantes.

2. Avaliação dos Bens Após o levantamento inicial, procederemos à avaliação dos bens patrimoniais, considerando aspectos do custo de aquisição, a depreciação acumulada e o valor residual. Utilizaremos métodos reconhecidos e aceitos pelo mercado para garantir a precisão e a confiabilidade das avaliações.

3. Atualização dos Registros Contábeis Com base nas informações coletadas, procederemos à atualização dos registros contábeis da empresa. Esta etapa incluirá a reconciliação dos registros existentes, a identificação de possíveis discrepâncias e a implementação de correções necessárias.

4. Relatório Final, ao término dos serviços, apresentaremos um relatório detalhado contendo todas as informações coletadas, avaliações realizadas e, atualizações sugeridas par os registros contábeis.

5. Cronograma: o serviço será executado em um prazo estimado de 45 dias, a contar da data de assinatura do contrato e convencionado com a Contratante.



6. Custo para a execução do serviço será de R\$ 8.800,00, (oito mil, e oitocentos reais), incluindo todas as despesas com deslocamento, materiais e mão-de-obra.

6.1 Forma de pagamento poderá ser efetuado em até 3 parcelas fixas, sendo a primeira na assinatura do contrato, a segunda em 30 (trinta) dias e a terceira quando da entrega do relatório final devidamente subscrito pelos profissionais da contratada.

7. Qualquer alteração nas disposições contidas neste Contrato somente terá validade e eficácia se devidamente formalizada, mediante o competente Termo de Aditamento contratual, pelos representantes legais das partes. Fica expressamente acordado que compromissos ou acordos verbais não obrigarão as partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato.

8. As partes elegem o Foro da cidade de Santos, estado de São Paulo, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Santos, 15 de maio de 2025

Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto

Roberto Clemente Santini

Presidente

CNPJ 55.673.255/0001-07

MS Consultoria Contábil Ltda.

CRC. 2SP032091/0-6

CNPC. 3.749

TESTEMUNHAS:

CPF: 032.684.048-63

CPF: 397.008.078-94